



financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 48º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020 será encaminhado à Câmara Municipal, até 1 de outubro de 2019, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até 30 dias após o recebimento deste.

§ 1º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado no prazo especificado no caput deste artigo, a Câmara Municipal será convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

§ 2º - Caso o projeto a que se refere o caput do artigo não seja votado até 31 de dezembro de 2019, a programação da Lei Orçamentária Anual proposta, poderá ser executada a partir de 1 de janeiro de 2020, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação em cada mês, até que o Projeto seja votado pela Câmara.

**Art. 49º** - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estados e da União, somente poderá realizado:

I - Caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver expressa autorização em Lei específica, detalhando seu objeto;

III - Sejam objetos de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

**Art. 50º** - A execução orçamentária atenderá o que preceitua a legislação vigente, em especial as Normas elencadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com dever de promover a busca da convergência aos padrões internacionais de contabilidade do setor público, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos.

**Art. 51º** - Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso de pagamento de compromissos por insuficiência de Caixa e/ou necessidade de priorização de pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

**Art. 52º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e três do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

**FRANCISCO HERMES NOBRE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Murielly Maia Nobre  
Código Identificador:2A6B9CCA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2019-PE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.236.550,40 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO ADJUDICADO E HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

**IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação.

BANABUIÚ-CE, 25 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:06B372C0

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**04.004/2019- PP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.07.23.04. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2019- PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA ALMEIDA BORGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 00.064.336/0001-19. REPRESENTADA POR ADEMAR BATISTA JUNIOR. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:095C1FFE

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**04.004/2019- PP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.07.23.05. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2019- PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA ALMEIDA BORGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.744.769/0001-94. REPRESENTADA POR CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:050CBAAA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 005/2019**

**EDUCADOR FÍSICO**

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FERNANDA CARLA ALMEIDA RODARTE DE	4,0	5,0	9,0	CLASSIFICADO
02	JUVEMAR GONCALVES SOUSA DE	5,0	3,5	8,5	CLASSIFICÁVEL
03	JAILSON SANTOS CARVALHO DOS	5,0	3,5	8,5	CLASSIFICÁVEL
04	JULIANA BARBOSA BARROS	3,0	3,5	6,5	CLASSIFICÁVEL
05	JOCYMAR LIMA PEREIRA DE	2,0	4,0	6,0	CLASSIFICÁVEL
06	MILLER ARAUJO DA SILVA	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL